

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

Estado da Bahia

Av. Getúlio Vargas N.º 516, Fone: 281 - 1225, Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 32 /195

Dispõe sobre denominação de nome de Escola e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, APROVA:

Art. 1º - Fica denominado de Escola Rachel de Queiroz a Escola Municipal do Povoado Mão Direita.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO NA SESSÃO DE 23/08/95

DE 29/08/95 POR UNANIMIDADE Sala das Sessões, em 23 de agosto de 1995.

PROJETO DE LEI N.º 32/95

PROJETO DE LEI N.º 32/95

Marcos
PRESIDENTE

José Gomes de Araújo
- Vereador -

Salésio Siebert
- Vereador -

Atesto o Recebimento em 23/08/95

Em 23 de agosto de 1995

Seraluini
Câmara

*JWAS